

Nomeia Comissão Técnica de Conferência do Relatório Conclusivo elaborado pela equipe de Transição de mandato de que trata o Decreto Municipal nº 252/2016 e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, com fulcro no item 4.2, alínea “b”, do Anexo II, da Resolução nº 037/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica para conferência do relatório conclusivo elaborado pela Equipe de Transição nomeada através do Decreto Municipal nº 252/2016, conforme segue:

- I – Virgílio Silvero Neto (Secretário Municipal de Gestão);
- II – Jauro Bittencourt Moretto (Coordenador Municipal).
- III – Caio Fachin (Procurador Municipal);

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:39F2B937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 306/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017 -
CONFERÊNCIA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO
ELABORADO PELA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO**

Nomeia Comissão Técnica de Conferência do Relatório Conclusivo elaborado pela equipe de Transição de mandato de que trata o Decreto Municipal nº 252/2016 e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, com fulcro no item 4.2, alínea “b”, do Anexo II, da Resolução nº 037/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica para conferência do relatório conclusivo elaborado pela Equipe de Transição nomeada através do Decreto Municipal nº 252/2016, conforme segue:

- I – Virgílio Silvero Neto (Secretário Municipal de Gestão);
- II – Jauro Bittencourt Moretto (Coordenador Municipal).
- III – Caio Fachin (Procurador Municipal);

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4D822F7B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 291, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Patrícia Silva dos Santos Albuquerque para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:084955B7

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 292, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Soleide de Almeida Ferreira para exercer o cargo em comissão de Secretária do Centro de Educação Infantil Nizete Figueiredo, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:703B43D9

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 293, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Vanderlei Piffer para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Transporte Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A7455E81

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 294, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Vidalvina de Almeida Ferreira para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Eventos Culturais, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7D17698F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 295, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marli Pereira Cruz para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B08C603D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 296, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Júlio César de Oliveira Faria para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 15 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:32FC2899

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 297, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço para realização de cirurgias ortopédica nos pacientes Sabastiana Amancio Ribeiro, Marcio Arélio de Paula, Maria de Lurdes Tavares, Ademir Mariano da Silva, Carlos Amancio Rodrigues, Edima Fatima da Silva e Edivaldo Calisto da Silva conforme Liminares - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI - 97/2015. Protocolo nº 189.

PROCESSO Nº. 695/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
486	27/02/2015	RS 86.830,44

Dotação Orçamentária: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Ficha 8 – FR 131010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:002F21CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 299, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Benedita Inácio da Silva Batista para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Polo Municipal Rural São Manoel, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 15 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:83CB81EA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 300, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Claiton Medina do cargo efetivo de Professor de Educação Física, Matrícula nº 200969, com validade a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E68682C1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 301, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Claiton Medina, formalizada por meio do Decreto “P” nº 300, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B7E7CEA1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 302, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Julielson de Leão Marcondes para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CB4A548B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 303, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Vanessa de Almeida para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Odontologia, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3DDC7574

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 304, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maykely de Lima Nunes para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:99DC3DA7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO “P” Nº 305, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Silvana Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:28375875

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO / DECRETO “P” Nº 226, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2017, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino, CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR RS	C.H.
Edson Sebastião Bandeira Bastos	Professor do Ensino Fundamental	07/02/2017 a 30/12/2017	Rede Municipal de Ensino	1.173,61	20h/a
Elisabete Aparecida de Lima	Professora da Educação Infantil	07/02/2017 a 30/12/2017	CEI Edinai Paim Aguilera	2.347,22	40h
Cintia Aparecida Bianchi de Lima	Professora da Educação Infantil	07/02/2017 a 30/12/2017	EM Irmã Dulce	2.347,22	40h
Gleice Xavier de Souza	Professora da Educação Infantil	07/02/2017 a 30/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	2.347,22	40h
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	06/02/2017 a 30/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	2.347,22	40h
Maria Carmelita da Conceição	Professora da Educação Infantil	07/02/2017 a 30/12/2017	CEI Jardim Independência	2.347,22	40h
Maria Jorzalina dos Santos Antunes	Professora do Ensino Fundamental	07/02/2017 a 30/12/2017	EPMR KM 21	1.466,10	30h
Rosana Alves da Silva	Professora do Ensino Fundamental	07/02/2017 a 30/12/2017	Rede Municipal de Ensino	2.347,22	40h
Sirlene Moura dos Santos Faria	Professora da Educação Infantil	07/02/2017 a 30/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição - D Zefa	2.347,22	40h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5º, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2017.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5AD19142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

O Município de Anastácio/MS torna publico o Registro de preços referente à aquisição de material médico para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS, para as empresas, Diagnolab Laboratórios Eireli EPP. CNPJ nº 10.396.394/0001-00 vencedora dos itens: 30, 33, com valor de R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais); Cirúrgica MS Ltda – ME. CNPJ nº 10.656.587/0001-45 vencedora dos itens: 23, 27, 44, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, com valor de R\$ 34.361,40 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); Du Bom Distribuição de Produtos Médico-hospitalar Eireli – EPP. CNPJ nº 18.483.775/0001-20 vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 22, 25, 37, 43, 46, 47, 48, 49, 61, com valor de R\$ 18.337,40 (dezoito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli. CNPJ nº 06.065.614/0001-38 vencedora dos itens: 1, 2, 10, 11, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 58, 69, 73, 75, 76, 81, com valor de R\$ 18.639,26 (dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos); Ágil Produtos para Saúde Eireli – ME. CNPJ: 24.595.557/0001-80 vencedora dos itens: 31, 56, com valor de 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais); Maringa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda – EPP. CNPJ nº 07.396.733/0001-36 vencedora dos itens: 3, 9, 12, 24, 26, 29, 32, 53, 59, 60, 71, 72, com valor de R\$ 15.650,10 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos); Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico Eireli – EPP. CNPJ nº 12.069.550/0001-46 vencedora dos itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 38, 42, 50, 51, 52, 57, 74, 85, com valor de R\$ 67.473,52 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); totalizando R\$ 161.923,68 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito

centavos) referente à aquisição de material médico para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS, nas dotações 07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000; 07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008; 07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009; 07.01.10301092077.3.3.90.30.00-131009; 07.01.10304162070.3.3.90.30.00-102000; 07.01.10304162070.3.3.90.30.00-114012; 07.01.10304162070.3.3.90.30.00-131012; Anastácio/MS, 24 de março de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Rafael Arantes Bispo, Gustavo Rogerio Girelli, Eire de Jesus Ribeiro, Jair de Almeida, Regis Luan Cardoso de Souza Aline da Silva Cauneto e Aguinaldo Gonçalves Estadualho.

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:EA248B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 28 de abril de 2017 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 12 de abril de 2017.

VILSON ZANQUETA

Pregoeiro

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:DED9AD05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2017. “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ”.**

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ”.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a Senhora **Liene Aparecida de Almeida Queiroz**, funcionária pública municipal ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, PADRÃO III, CLASSE C, REFERÊNCIA 17, Lotado junto a Câmara Municipal do Município de Aparecida do